



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

## EDITAL 52 / 2024

### Feira Nacional do Cavalo - Restauração e Bebidas

-----António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Câmara Municipal da Golegã: -----  
-----Faz Público, que o requerimento para o **licenciamento dos estabelecimentos de Restauração e Bebidas**, a laborar durante a Feira Nacional do Cavalo 2024, deverá ser instruído com os seguintes elementos, em formato digital: -----  
-----Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação; -----  
-----Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos; -----  
-----Planta de Implantação de Equipamento e Mobiliário e com indicação de áreas e número de ocupantes; -----  
-----Termo de responsabilidade subscrito por Técnico habilitado quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis; -----  
-----Planta e Termo de responsabilidade subscrito por Técnico habilitado quanto ao cumprimento das disposições de Segurança Contra Riscos de Incêndio; -----  
-----Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho; -----  
-----Declaração Previa de acordo com o art.º11º Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de Janeiro; -----  
-----Declaração em como se compromete a participar na ação – **Copos “É para Repetir”**; -----  
----- Parecer prévio favorável da Associação Feira Nacional do Cavalo para participar na Feira, de acordo com o disposto no art.º 2º do Regulamento da Feira Nacional do Cavalo, disponível em [www.feiranacionaldocavalo.com](http://www.feiranacionaldocavalo.com). -----  
-----A emissão do alvará de utilização será precedida de vistoria dos estabelecimentos provisórios nos dias 29 e 30 de outubro; -----  
----- E, para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

Paços do Concelho de Golegã, 03 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
-----  
(António Carlos da Costa Camilo)